

PORTARIA Nº: 073/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CONTRATADO**, este da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que irá exercer as suas funções no Município.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
07425 ANTONIO DIMAS GONÇALVES

DATA
22/02/2020

Itajubá, 27 de janeiro de 2020, 200ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos